



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/03

**CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO
AO EXAME LABORATÓRIO DE PATOLOGIA
CLÍNICA LTDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVOU e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido *Diploma de Honra ao Mérito* à Empresa EXAME LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA.

Art. 2º. A solenidade será celebrada conforme praxe administrativa da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de agosto de 2003.

TENENTE LÚCIO - Presidente

ANTÔNIO CARRIJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Antônio Carrijo
ATL/mfj